



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

### ATO DA MESA Nº 059/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 212/2023** formulado pelo Vereador Altair Gomes, **requerimento/solicitação nº 213/2023** formulado pelo Vereador Luciano Fabio Sitta, **requerimento/solicitação nº 214/2023** formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva

#### **RESOLVE:**

Ficam os Vereadores **ALTAIR GOMES** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.476.728-5 SESP-PR), **DILENE MARIA DA SILVA** (devidamente inscrita no RG sob nº 2.247.082-5 SESP-PR), **LUCIANO FABIO SITTA** (devidamente inscrito no RG sob nº 10.715.329-2 SESP-PR), autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 26,27,28 e 29 de setembro de 2023, para participarem do curso: EMPREENDE LEGIS - ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES EMPREENDEDORES, local do curso: Hotel San Juan Executive, Avenida Sete de Setembro,2516 – centro, Curitiba- Pr, curso este realizado pela empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.523,28 (mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
25 dias do mês Setembro de 2023.



**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

*Presidente*

**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**

*1º Secretário*



